



DATA :
SOLICITAÇÃO DE :
[] CONTRATO [] ADITIVO DE CONTRATO
[X] CONVÊNIO [] DISTRATO
[] OUTROS

NOME SOLICITANTE /E-MAIL	MATRÍCULA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS	61000

SETOR / ÁREA :
CURSOS DE GRADUAÇÃO

UNIDADE :
UNIFAMAZ

CÓDIGO / NOME CENTRO DE CUSTO :
01.04.02.02.14-106

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO :
RENOVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O HOSPITAL JEAN BITAR

DETALHES / ÁREA DE ATUAÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA , PERMITINDO O USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM CLÍNICA MÉDICA, ENDOCRINOLOGIA E HEMATOLOGIA.

PERÍODO CONTRATUAL
[X] CONTRATO (início e fim) 01/08/2025 a 01/08/2026
[] ADITIVO DE CONTRATO (início e fim) ** atentar para a data fim do ultimo contrato vigente
[] DISTRATO ** data para comunicação do distrato

CUSTO DA CONTRATAÇÃO

REAJUSTE DE VALOR: () NÃO (X)SIM - VALOR ANTERIOR = R\$ 144.000,00
O quantitativo de Discente tem ultrapassado o número previsto de 30 mensal no convênio. devido este aumento, o Hospital tem recebido desde 2021.1 um número acima do previsto no acordo, em 2025.1 foram 94 Discentes e para este semestre de 2025.2 serão 100 Discentes.
Atualmente o valor do convênio é de R\$ 400,00 por aluno , considerando o previsto, durante os doze meses de vigência do contrato, totalizando R\$ 144.000,00 anual.
Entretanto devido ao aumento de Discentes, o Hospital Jean Bitar vem solicitar reajuste no valor contratual com a IES, para R\$ 210.000,00 anual, em bens/equipamentos, levando em consideração que o mesmo não solicitou aumento desde 2023.
Diante do exposto, ficou acordado que devido o planejamento Institucional ser anual, o contrato vai permanecer com o valor antigo neste semestre de 2025.2 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e em 2026.1 o reajuste será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em bens /equipamentos.
O valor total do presente convênio será de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) anual, em bens/equipamentos, dividido por semestre.

DADOS DA CONTRATADA

ANEXAR FICHA DE CADASTRO DE FORNECEDOR	
NOME/RAZÃO SOCIAL	HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ	23.453.830/0015-75
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Cônego Jerônimo
TELEFONE	91- 3239-3800
EMAIL	contratos.hjb@indsh.org.br
DADOS BANCÁRIOS nome e número/ agência /	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE (exemplo : CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ...)	
NOME COMPLETO	JOSÉ CARLOS RIZOLI
CPF	CPF nº 171.893.228-68
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Cônego Jerônimo
TELEFONE	91- 3239-3800
EMAIL	contratos.hjb@indsh.org.br

Assinaturas

Usuário Solicitante:

ISABELLE BIANCA SILVA BARLETE
18-08-25

DocuSigned by:
ISABELLE BIANCA SILVA BARLETE
7D85CBC653BA466...

Reitora:

ADRIANA LETÍCIA
20-08-25

DocuSigned by:
Adriana Letícia
C2E771B4A89945B...

Diretor de Área:

EDSON LUIZ ZANGRANDO FIGUEIRA
01-09-25

Assinado por:
EDSON LUIZ ZANGRANDO FIGUEIRA
AAFD8FA8EF246A...

Presidente:

Ivan Fecury Sydriao Ferreira
01-09-25

Assinado por:
Ivan Fecury Sydriao Ferreira
7B761FA3CE4B462...

Observação da Presidência :

Rubricar
VNT

DS
CGC



CENTRO UNIVERSITÁRIO
METROPOLITANO DA AMAZÔNIA



HJB/002/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16.1/2025

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL JEAN BITAR E O CENTRO
UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA.**

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, CNPJ/MF n.º 23.453.830/0015-75, associação civil, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica, gestor do Hospital Jean Bitar, com endereço na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém, PA - CEP: 66055-000, representado por seu presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º CPF 171.893.228-68, doravante denominada INDSH/HJB;

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA — UNIFAMAZ, CNPJ/MF n.º 37.174.034/0003-74, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, 72, bairro Reduto, Belém, PA - CEP: 66053-000, neste ato a representante da mantenedora do GRUPO CEUMA a **SRA. LUCIANA FECURY TAVARES**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do Registro Geral de Cédula de Identidade n.º 022941282002-6, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 553.620.521-87, domiciliado em São Luís – Ma, Avenida Nina Rodrigues, n.º 10, Ponta D' Areia, Cep 65.077-3000, doravante denominada UNIFAMAZ, assinam o presente termo **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DS

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados no curso de medicina da UNIFAMAZ a oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem prática (estágio), que propicie o seu aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, por meio da participação em situações reais de vida e trabalho.

Rubrica

Parágrafo único — As atribuições dos partícipes deste Acordo de Cooperação Técnica observarão as normas previstas na Lei Federal n.º 11.788/2008, que dispõe sobre estágios curriculares e não curriculares de estudantes, e as que lhe sucederem por alteração legislativa, além de outras pertinentes.




CENTRO UNIVERSITÁRIO
METROPOLITANO DA AMAZÔNIA




CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

São atribuições dos partícipes:

1. Caberá aos partícipes celebrar termo de compromisso de estágio com o educando indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar:
2. Caberá à UNIFAMAZ elaborar o plano de atividades do estagiário, a ser assinado na forma do item 1, que será incorporado ao termo de compromisso, como seu anexo, prevendo a obrigação do estudante em observar as normas internas do INDSH/HJB, com conhecimento e atendimento à Portaria n.º 529/2013 — Ministério da Saúde, que instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente, bem como, comprometendo-se a preservar o sigilo das informações a que tenham acesso em decorrência do estágio.
3. Garantir que as atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica a serem desenvolvidas pelo estudante beneficiado por este Acordo de Cooperação Técnica estão previstas no projeto pedagógico do seu curso, sendo que o tempo de duração do estágio não deverá ser inferior a um semestre letivo, nem superior a quatro semestres letivos, com carga horária mínima de quatro horas diárias e máxima de seis, respeitando a especificação de cada curso.
4. Caberá à UNIFAMAZ comprovar semestralmente perante o INDSH/HJB a matrícula e frequência regular do estudante admitido no estágio, para fins de descaracterização de vínculo empregatício, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei Federal n.º 11.788/2008;
5. Caberá à UNIFAMAZ contratar Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estudante admitido em estágio no INDSH/HJB, bem como, avaliar as instalações do INDSH/HJB e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
6. Caberá à UNIFAMAZ indicar professor/orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. Caso o docente da FAMAZ seja também empregado do INDSH/HJB, a atividade de supervisão deverá ocorrer em horário não concorrente com a atividade exercida por este no INDSH/HJB;
7. Caberá à UNIFAMAZ exigir do educando a apresentação de relatórios semestrais das atividades executadas, que também ficarão à disposição do INDSH/HJB;

DS


DS


Rubrica




CENTRO UNIVERSITÁRIO
METROPOLITANO DA AMAZÔNIA



8. Caberá à UNIFAMAZ zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
9. Caberá à UNIFAMAZ comunicar ao INDSH/HJB, no início de período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
10. Caberá à UNIFAMAZ apresentar semestralmente à Diretoria de Ensino e Pesquisa do INDSH/HJB, o planejamento do processo ensino-assistência (aulas e/ou estágio), incluindo cronograma de execução elaborado para cada período letivo;
11. Caberá à UNIFAMAZ encaminhar à Gerência de Ensino do INDSH/HJB a relação de estudantes por disciplina, turno, horário e respectivos setores de aula e/ou prática, juntamente com o nome do docente supervisor, com 30 (trinta) dias de antecedência do início da atividade; bem como, o nome do supervisor responsável pelo grupo, quando for o caso;
12. Caberá à UNIFAMAZ enviar à Gerência de Ensino do INDSH/HJB, com 15 (quinze) dias de antecedência do início das aulas práticas/estágio, devidamente preenchida, a Ficha de Cadastro do(a) Estagiário(a), assim como, a ficha do(a) professor(a) supervisor(a), e os crachás dos educandos, conforme modelo designado pelo INDSH/HJB, plano de ensino do curso, cópia da carteira de vacinação dos mesmos, lista nominal dos alunos estagiários, com o número da matrícula, o seguro de cada aluno e o planejamento das atividades práticas.

DS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Cada partícipe nomeará um responsável técnico para acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, aos quais competem, além de outras atribuições, propor a adoção alterações ou acréscimos no seu conteúdo, que serão efetivadas mediante a assinatura de Termo Aditivo ao presente instrumento.

DS

Parágrafo Único — Caberá também ao responsável técnico da partícipe UNIFAMAZ a comprovação perante o partícipe INDSH/HJB da regularidade do cumprimento dos requisitos legais da relação de estágio dos seus estudantes que participem (O de atividades executadas na sede do partícipe INDSH/HJB).

Rubrica

NR

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Acordo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não havendo a utilização de recursos públicos geridos pelo INDSH/HJB entre os partícipes e não



CENTRO UNIVERSITÁRIO
METROPOLITANO DA AMAZÔNIA



gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

À execução de quaisquer atividades decorrentes deste Instrumento pelos partícipes não transferirá qualquer responsabilidade trabalhista, previdenciária ou fiscal, de um partícipe para outro, nem se constituirá em qualquer forma de associação permanente, independente do local de execução das atividades.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E PUBLICIDADE

Qualquer divulgação, promoção ou publicidade relacionada às atividades objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica será obrigatoriamente ajustada de comum acordo de ambos os partícipes, e somente poderá ser realizada após a formalização desta autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

O prazo de vigência do presente aditivo ao Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo e desde que em comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

DS

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante **denúncia, por escrito, ao outro partícipe com antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, ficando os partícipes responsáveis somente pelo término das atividades dentro deste prazo.

DS

Parágrafo único — Considerando o fato de que o INDSH/HJB é parceiro do estado do Pará, conforme Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021 para operacionalização e execução dos serviços do INDSH/HJB, se referido contrato for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, o presente acordo também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido, comprometendo-se o INDSH/HJB a comunicar imediatamente à UNIFAMAZ para que os estágios em execução não sejam comprometidos e possam ser encerrados sem prejuízo dos alunos.

Rubrica

NR

CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS OMISSOS



CENTRO UNIVERSITÁRIO
METROPOLITANO DA AMAZÔNIA



Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - BOLSAS EDUCACIONAIS

Para que o presente Acordo de Cooperação Técnica obtenha seu pleno êxito a UNIFAMAZ disponibilizará duas bolsas integrais, por ano, ao HJB, as quais serão distribuídas dentre os cursos de pós-graduação da Instituição.

Parágrafo primeiro — As bolsas integrais serão concedidas semestralmente, uma a cada semestre, mediante confirmação do início das turmas, em cursos diferentes.

Parágrafo segundo — Faz-se necessário esclarecer que cada bolsa integral tem a isenção de mensalidades que totalizam, em média, R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo terceiro - O HJB deverá encaminhar, semestralmente, o nome do beneficiário da bolsa integral, mediante ofício escrito dirigido à Reitoria para manutenção das bolsas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONCESSÃO DE DESCONTOS

A UNIFAMAZ concederá aos colaboradores do INDSH/HJB o desconto de 50% na matrícula e 15% nas mensalidades nos cursos de pós-graduação.

Para obtenção dos benefícios do presente convênio, o colaborador do INDSH/HJB) deverá comprovar a condição mediante apresentação de: Declaração de Vínculo Empregatício, Contracheque ou cópia da CTPS.

DS

Colaborar com a Educação Permanente do INDSH/HJB, cedendo um Docente e palestrante para realização de palestras gratuitas na Unidade, direcionadas aos colaboradores do Hospital. O Planejamento desta atividade deve ser solicitadas com 45 dias de antecedência para que a UNIFAMAZ possa escolher o profissional com o perfil mais adequado para atividade e o planejamento da mesma.

DS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Para que o presente Acordo de Cooperação Técnica obtenha seu pleno êxito a UNIFAMAZ DOARA ao INDSH/HJB equipamentos e materiais que serão objeto de Termo de Doação próprio, e que serão entregues a partir do início da vigência do presente acordo.

Rubrica

NR

Parágrafo Primeiro - Os bens recebidos pelo INDSH/HJB serão destinados para a consecução de suas atividades e execução de seus objetivos sociais.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
METROPOLITANO DA AMAZÔNIA



Parágrafo Segundo — A UNIFAMAZ não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do INDSH/HJB.

Paragrafo Terceiro - A UNIFAMAZ se compromete em promover as doações até o dia 31/03/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CURSO DE LIBRAS

A UNIFAMAZ concederá ao Hospital uma vez por semestre o Professor para ministrar o curso de Libras aos seus funcionários, com o objetivo de garantir a inclusão e benefício aos usuários da rede SUS para o melhor atendimento. Este Curso terá duração Total de 40 (Quarenta) Horas por semestre.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VALOR DE CONVÊNIO

O valor total do presente convênio será de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, que será quitado por meio da aquisição de bens e/ou equipamentos, os quais serão solicitados pela INDSH à UNIFAMAZ, conforme cronograma abaixo:

- No semestre letivo de **2025.2**, será destinado o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** em bens/equipamentos;
- No semestre letivo de **2026.1**, será destinado o valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** em bens/equipamentos;

DS

O valor total corresponde à quantia de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais por aluno, considerando um total de **37 (trinta e sete) alunos**, multiplicado pelo número de meses de vigência do contrato.

DS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para a solução dos litígios ou controvérsias que se fundamentem neste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rubrica

E, por estarem de inteiro acordo com as cláusulas e condições do presente instrumento, os partícipes assinam o documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
METROPOLITANO DA AMAZÔNIA



Belém, 01 de agosto de 2025.

Assinado por:

JOSÉ CARLOS RIZOLI

7EDA4452EAFE4CA...

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Jean Bittar
José Carlos Rizoli

DocuSigned by:

Luciana Fecury Tavares

E686C4F1953E453...

Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ
Luciana Fecury Tavares
Diretora Financeira

Testemunhas:

Assinado por:

VANESSA NOJOSA TAVARES

30CCB566DBA344C...

Nome: Vanessa Nojosa Tavares
CPF: 034.239.503-91

Assinado por:

Ivan Fecury Sydrião Ferreira

7B761FA3CE4B462...

Nome: Ivan Fecury Sydrião Ferreira
CPF: 505.894.231-34

Assinado por:

GIOVANI MERENDA

A5BD908F049C432...
GIOVANI MERENDA

CPF: 53992466000

DS

Anexo 1

Quantitativo e descrição de equipamentos que serão doados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA em contrapartida ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMOBILIZADO - FAMAZ

Item	Relação de Imobilizados JULHO 25 / JULHO 26	Quantidade	Valor Orçado	Valor Total	sem.
1	Freezer Horizontal cap 550L	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	2º Semestre 2025
2	Maca de transferência em inox	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
3	notebook dell xps 13	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	
4	Smartphone samsung A16	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	
5	Poltrona de acompanhante hospitalar reciclável	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
6	Carro de parada com 4 gavetas	1	R\$ 5.860,00	R\$ 5.860,00	
7	Cadeira presidente Operativa	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	
8	Cadeira Fixa	5	R\$ 511,80	R\$ 2.559,00	
9	Bebedouro de coluna Inox	4	R\$ 1.422,75	R\$ 5.691,00	
10	Tablet tab a9	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	
11	Smartv LG	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
12	Prolongador de bistori Elétrico	4	R\$ 143,00	R\$ 572,00	
13	Monitor de transporte multiparâmetro	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
14	kit fonte luz com 2 afastadores 1 cabo de fibra optica	1	R\$ 7.505,00	R\$ 7.505,00	1º Semestre 2026
15	Tesoura serrilhada para retalho de pele reta 14cm	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00	
16	Cadeira presidente Europa base giratória preta	1	R\$ 1.269,00	R\$ 1.269,00	
17	Cadeira Presidente plus	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	
18	Impressora brother dcp-i5652DN	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
19	Servidor NAS Onap TS-216 G-12 TB	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
20	Monitor de pressão arterial de braço	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	
21	Split piso-teto de 36.000BTU'S	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
22	Impressora brother dcp-i5502dn	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
23	Camera de monitoramento	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	
24	Fontes de alimentação	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	
25	Pinça Adson Brown 12 cm	4	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00	
26	IMPRESSORA HP LASER 107W	4	R\$ 1.045,00	R\$ 4.180,00	
27	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5,HD SSD, MEMORIA 8GB,	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00	
28	MONITOR LG 20 POLEGADAS	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00	
29	Cadeira de escritório presidente	1	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	
30	Computador completo i5	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	
31	Impressora brother DCP-i5502DN	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
32	Colchão pneumático Anti escara com compressor	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	
33	Nobreak	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00	
Total		114		R\$ 144.116,00	

OBS: Os imobilizados referentes a 2026.1 serão atualizados após a confirmação do novo valor.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5869B505-0007-4041-897D-1D3D77DEAED0

Status: Concluído

Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- HOSPITAL JEAN BITAR - 2025-2026

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 9

Certificar páginas: 6

Rubrica: 24

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

CONTRATOS GRUPO CEUMA

R DOS CASTANHEIROS, NÚMERO 1 :

COMPLEMENTO: RUA JOSUE MONTELO;

BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

, MA 65075-120

contratos@ceuma.br

Endereço IP: 200.1.125.101

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CONTRATOS GRUPO CEUMA

Local: DocuSign

18/08/2025 09:18:16

contratos@ceuma.br

Eventos do signatário

VANESSA NOJOSA TAVARES

vanessa.tavares@ceuma.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

30CCB566DBA344C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.1.125.58

Registro de hora e data

Enviado: 18/08/2025 09:37:39

Visualizado: 18/08/2025 09:38:24

Assinado: 18/08/2025 09:39:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/01/2025 10:29:28

ID: 5ed6e14d-1bc6-486a-83ee-d98777e66958

ISABELLE BIANCA SILVA BARLETE

isabelle.barlete@famaz.edu.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

7D85CBC653BA466...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:1b2:d083:2123:b324:3ad3:2a1b:c63c

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/08/2025 09:39:30

Visualizado: 18/08/2025 10:41:58

Assinado: 18/08/2025 10:42:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

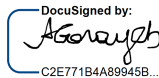
Aceito: 18/08/2025 10:41:58

ID: d33d194a-25f0-48d6-979e-9eb6b46d96ca

ADRIANA LETÍCIA

adriana@famaz.edu.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

C2E771B4A89945B...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.158.122.39

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/08/2025 10:42:42

Visualizado: 20/08/2025 15:53:14

Assinado: 20/08/2025 15:53:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/08/2025 15:53:14

ID: 7f5fb794-7377-4b0c-a754-dabf2a882a53

EDSON LUIZ ZANGRANDO FIGUEIRA

contdac@grupoceuma.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

AAFD8FA8EF246A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.1.125.58

Enviado: 20/08/2025 15:53:43

Visualizado: 27/08/2025 10:35:13

Assinado: 01/09/2025 14:56:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

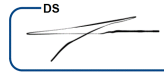
Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Não oferecido através da DocuSign

PAULO ARTHUR FECURY

paulo.arthur@famaz.edu.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS


Enviado: 01/09/2025 14:57:00

Visualizado: 01/09/2025 15:04:45

Assinado: 01/09/2025 15:05:03

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:14c:5982:8f58:41b9:1027:3f45:ee10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2022 14:16:23

ID: 490c02af-f387-421f-811d-60b7b10b54dc

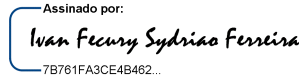
Ivan Fecury Sydriao Ferreira

ivan.fecury@ceuma.br

Presidente

Grupo Educacional Ceuma

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

7B761FA3CE4B462...

Enviado: 01/09/2025 15:05:05

Visualizado: 01/09/2025 15:24:34

Assinado: 01/09/2025 15:25:13

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.214.115.179

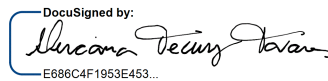
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

LUCIANA FECURY TAVARES

lucianafecury@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

E686C4F1953E453...

Enviado: 01/09/2025 15:25:15

Visualizado: 04/09/2025 09:23:00

Assinado: 04/09/2025 11:12:26

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.90.208.5

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/03/2022 17:42:54

ID: deaaf010-5752-4f32-8a13-31f3949bf704

GIOVANI MERENDA

giovani.merenda@indshsaude.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

A5BD908F049C432...

Enviado: 04/09/2025 11:12:29

Visualizado: 10/09/2025 09:04:46

Assinado: 10/09/2025 09:09:37

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 206.84.60.30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

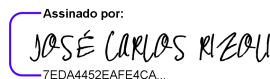
Aceito: 10/09/2025 09:04:46

ID: 57c5a1d1-a064-469f-8854-646050323be2

JOSÉ CARLOS RIZOLI

contratos@indshsaude.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

7EDA4452EAFE4CA...

Enviado: 10/09/2025 09:09:39

Visualizado: 10/09/2025 15:19:30

Assinado: 10/09/2025 15:20:18


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.50.216.42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/09/2025 15:19:30

ID: 9a630313-595c-4b6a-888b-8ceb569f1739

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
CONTRATOS GRUPO CEUMA contratos@ceuma.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.1.125.100	Enviado: 10/09/2025 15:20:22 Visualizado: 12/09/2025 17:18:49 Assinado: 12/09/2025 17:18:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS sidney.santos@ceuma.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 18/08/2025 09:37:38
--	----------------	------------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 01/09/2025 17:31:24
 ID: 71a79eef-891a-41cb-ab2a-859fb4907de7

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/08/2025 09:37:38
Envelope atualizado	Segurança verificada	18/08/2025 14:28:00
Envelope atualizado	Segurança verificada	18/08/2025 14:28:00
Envelope atualizado	Segurança verificada	18/08/2025 14:28:01
Entrega certificada	Segurança verificada	12/09/2025 17:18:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/09/2025 17:18:56
Concluído	Segurança verificada	12/09/2025 17:18:56

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: arao.alves@ceuma.br

To advise CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at arao.alves@ceuma.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to arao.alves@ceuma.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to arao.alves@ceuma.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR during the course of your relationship with CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR.